



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

## LEI Nº 1206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1.154/2021 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no orçamento fiscal do exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$6.958.130,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta reais) com as seguintes classificações:

0205.06.181.0401.2049 PAGAMENTO DE DIVERSAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3190.13 Obrigações Patronais F: 83	R\$ 97.200,00
0205 28 272 0000 2.050-INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190 01 Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas F:94	R\$ 128.200,00
0205 28 272 0000 2.050 – INATIVOS E PENSIONISTAS	
31.90.03. Pensões F:96	R\$ 60.000,00
0205 28 272 0000 2.051 – PGTO DE OUTROS BENEF. SERV. SEGURADO	
3390 08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor – DR 100 F. 99	R\$ 442.600,00
0209 12 361 1201 2.084 – MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
3190 04 Contratação por Tempo Determinado - DR119 F.332	R\$ 28.000,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR119 F.333	R\$ 107.000,00
3190 13 Obrigações Patronais - DR119 F.334	R\$ 24.500,00
3190 16 Outras Despesas Variáveis– Pessoal Civil – DR119 F. 335	R\$ 13.500,00
0209 12 365 1204 2.094 – MANUT. ATIV. EDUC. INFATIL REC. FUNDEB	
3190 04 Contratação por Tempo Determinado - DR119 F.404	R\$ 10.600,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR119 F.405	R\$ 107.000,00
0209 12 361 1201 2.085 – MANUT. ATIV. ENS. FUND. FUNDEB – DOCENTES 70%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

3190 04	Contratação por Tempo Determinado - DR118 F.340	R\$ 238.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR118 F.341	R\$ 953.000,00
3190 13	Obrigações Patronais - DR118 F.342	R\$ 390.000,00
0209 12 365 1204 2.095	– MANUT. ATIV. EDUC. INF. REC. FUNDEB DOC.	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR118 F.408	R\$ 243.000,00
0210 10 122 1009 2.103	– MANUT. AREA ADMINISTRATIVA SAUDE - BLGES	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR102 F.448	R\$ 21.000,00
0210 10 301 1005 2.108	– MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BLATB	
3190 13	Obrigações Patronais – DR102 F.483	R\$ 12.500,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – DR155 F. 482	R\$ 130.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – DR132 F. 924	R\$ 161.000,00
0210 10 301 1005 2.110	– MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR102 F. 505	R\$ 64.000,00
0210 10 302 1008 2.118	– MANUTENÇÃO ATIV.DA SAUDE - BLMAC	
3190 11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal - DR102 F. 544	R\$ 1.300.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR155 F. 546	R\$ 36.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – DR102 F. 549	R\$ 41.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros PJ - DR102 F.559	R\$ 725.000,00
0210 10 304 1006 2.127	– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - BLVGS	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR102 F. 587	R\$ 22.000,00
0210 10 305 1006 2.128	– MANUT. VIG. EPIDEMIO. CONTROLE DOENÇA - BLVGS	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal - DR102 F. 611	R\$150.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – DR132 F. 925	R\$ 69.000,00
3190 13	Obrigações Patronais – DR102 F.614	R\$ 30.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – DR102 F. 616	R\$ 1.330,00
0205 04 122 0401 2.028	– MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3390 39	Outros Serviços de Terceiros PJ - DR100 F.54	R\$ 120.000,00
3390 40	Serviços de Tecnologia da Informação – DR100 F.55	R\$ 44.000,00
0206 28 843 0000 0.001	– PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4690 71	Principal da Dívida Contratual Resgatado – DR100 F.141	R\$ 155.000,00
0206 28 843 0000 0.003	– DEMANDAS JUDICIAIS – RPV'S	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

3390 91 Sentenças Judiciais – DR100 F.143	R\$ 80.000,00
0208.04.122.0401.2075 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA 3190.11 Vencimentos e Vantagens fixas DR100 F 235	R\$ 176.000,00
0208 15 451 1501 2.068 – MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS 3390 30 Material de Consumo - DR100 F.253	R\$ 100.000,00
0210.10.301.1005.2108 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BLATB 3190.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – DR 102 F480	R\$ 147.000,00
0210.10.301.1005.2108 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BLATB 3190.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – DR 059 F481	R\$ 137.000,00
0210.10.301.1005.2110 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – BLATB 3190.13 Obrigações Patronais DR102 F 508	R\$ 23.200,00
02.11.08.244.0801.2131 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.32 Mat. bem, serviço p/ Distrib.Gratuita (cesta básica) -DR100F652	R\$ 93.000,00
02.11.08.244.0801.2131 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.32 Material, bem, serviço p/ Distribuição Gratuita (cesta básica) - DR056 F653	R\$ 13.000,00
02.11.08.244.0801.2133 – MANUTENÇÃO AUX.SAÚDE SERVIDORES – PLANO SAÚDE 3390.41 Contribuições DR 100 F: 656	R\$ 89.500,00
0211.08.244.0801.2149 –MANUT.DO PROGRAMA ALIMENTAR FAM.SERV.PÚBLICOS 3390.32 material, bem; Serv. p/Distribuição Gratuita DR100 F:675	R\$ 175.000,00

**Art. 2º** - Constitui fonte de recurso para a abertura dos referidos créditos adicionais suplementares, a tendência ao excesso de arrecadação no exercício conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 24 de outubro de 2022.

**Norival Francisco de Lima**  
Prefeito Municipal